

**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MARAGOGI**



REGULAMENTO GERAL

Outubro de 2022

Regulamento dos JOGOS DE VERÃO

CAPÍTULO I DO OBJETIVO

ART. 1º - Os JOGOS DE VERÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – MARAGOGI 2022, têm por objetivo promover a integração dos segmentos da comunidade interna do IFAL, através da participação de todos os alunos devidamente matriculados, nas diversas competições oferecidas.

CAPÍTULO II DA DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

ART. 2º - Os JOGOS DO VERÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – MARAGOGI 2022 será organizado pela COMISSÃO DE EVENTOS DO CAMPUS, ficando sua execução a cargo da Comissão Técnica constituída por portaria e pelo Núcleo Voluntário de Eventos do IFAL Maragogi (NuVEM).

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

ART. 3º - A Inscrição será por SALA nas modalidades, caso não haja número suficiente de participantes podem juntar os alunos do mesmo ano e curso, não havendo possibilidades de mudança de equipe no momento dos jogos. A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico (google forms), via link a seguir: <https://forms.gle/rzaDbyi8wiiofCFzy9> .

§ 1º - A solicitação de inscrição por equipe será feita por seu representante legal, podendo inscrever apenas uma Equipe de cada naipes por modalidade.

§ 2º - Poderão participar dos JOGOS os alunos com **IDADE até 19 anos, FREQUÊNCIA SUPERIOR A 75% e FREQUENTANDO REGULARMENTE** no mínimo 01 disciplina dos cursos regulares (entendem-se como cursos regulares os cursos: Técnicos, Médio integrado, Subsequente e Superior). **Fica vedada a inscrição de alunos matriculados em programas de formação inicial e continuada (FIC).**

§ 3º - Os alunos que, até o início dos Jogos, encontram-se dispensados da prática de Educação Física por problemas de ordem médica, não poderão participar das competições.

§ 4º - O aluno que esteja **APENAS ESTAGIANDO**, não poderá participar dos Jogos.

§ 5º - Será considerado aluno do Campus, para efeito dos Jogos, quem, através dos dados da C.R.E. comprovar seu vínculo.

§ 6º - Cada equipe pode escolher um servidor do campus, que atuará como RESPONSÁVEL TÉCNICO e DISCIPLINADOR de suas equipes.

§ 7º - Além dos Atletas, só poderão ter acesso ao Banco de Reservas, 02 (dois) servidores do campus.

§ 8º - Serão considerados inscritos, para efeito de participação nas competições, todos os atletas que preencham os requisitos solicitados neste Artigo.

§ 9º - Para que haja competição da modalidade deve haver pelo menos 3 equipes inscritas, na devida modalidade.

CAPÍTULO IV

DAS MODALIDADES E CATEGORIAS

ART. 4º - Os JOGOS DE VERÃO serão disputados nas seguintes modalidades:

COLETIVAS: FUTEBOL DE AREIA masculino e feminino, QUEIMADO misto, VOLEIBOL DE AREIA misto, QUADRINHA/QUADRADO misto.

§ 1º - Todas as modalidades coletivas mistas deverão ter a proporção de metade (50%) dos inscritos de cada naipes (masculino e feminino)

INDIVIDUAIS: FUTMESA, CORRIDA (100 m) e ARREMESSO DE PESO nos naipes masculino e feminino

ART. 5º O quantitativo de atletas máximo para cada modalidade serão o seguintes

MODALIDADE	QUANTIDADE		
	MASCULINO	FEMININO	MISTO
FUTEBOL DE AREIA	10	10	
QUEIMADO			10
VOLEIBOL			4
QUADRINHA/QUADRADO			2
FUTMESA	5	5	
CORRIDA (100m)	3	3	
ARREMESSO DE PESO	3	3	

§ 1º - Os atletas poderão participar de 02 (DUAS) modalidades durante toda a competição, porém se houver coincidência de Jogos no mesmo horário, os mesmos optarão por qual modalidade vão competir.

CAPÍTULO V

DAS REGRAS, FORMAS DE DISPUTA E DE CLASSIFICAÇÃO.

ART. 6º - Serão obedecidas as Regras Oficiais de cada Desporto, salvo as recomendações contidas no Regulamento Específico das Modalidades.

§ 1º - Todas as Modalidades Esportivas terão suas recomendações

contidas no seu Regulamento próprio, em anexo.

ART. 7º - O Sistema de Disputa a ser adotado nos Jogos será estabelecido pela sua Comissão Técnica, levando-se em conta o interesse da Competição e o número de participantes.

ART. 8º - Se adotado o Sistema de Rodízio, a classificação das Equipes nas disputas das modalidades será feita computando-se os pontos da seguinte maneira:

VITÓRIA - 03 Pontos

EMPATE - 01 Ponto

DERROTA – 00 Ponto.

§ 1º - Se houver empate em pontos entre duas equipes nas fases de classificação, os critérios de desempate serão feitos obedecendo-se à seguinte ordem:

1º - CONFRONTO DIRETO

2º - MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS

3º - MAIOR SALDO DE GOLS

4º - MAIOR NÚMERO DE GOLS MARCADOS

5º - MENOR NÚMERO E VALOR DE SANÇÕES DISCIPLINARES

6º - SORTEIO.

§ 2º - Se houver empate em pontos entre mais de duas equipes nas fases de classificação, os critérios serão os mesmos do parágrafo anterior, excluindo-se o CONFRONTO DIRETO.

§ 3º - Para efeito das Classificações Finais por Categoria e dos Jogos, computar-se-ão pontos às Equipes classificadas nas modalidades da seguinte maneira:

1ª classificada- 10 pontos

4ª classificada- 04 pontos

2ª classificada- 07 pontos

5ª classificada- 03 pontos

3ª classificada- 05 pontos

6ª classificada- 02 pontos

CAPÍTULO VI

PERÍODO DE REALIZAÇÃO, DOS JOGOS E HORÁRIOS

ART. 9º - As Equipes deverão apresentar-se aos dirigentes da competição, uniformizadas, de acordo com as Regras de cada desporto, 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido para seu jogo e munidas de identificação, caso seja exigida pela organização.

§ 1º - Cada equipe terá uniforme próprio, de acordo com a cor característica do mesmo.

ART.10º - Será observada uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos somente no primeiro jogo da tabela. Após a tolerância, será considerada ausente e derrotada a Equipe que não se apresentar no local em condições de competir, e seu adversário proclamado VENCEDOR DO JOGO. Os jogos subsequentes não terão horários estipulados, **serão logo após o jogo anterior, sem tolerância.**

§ Único – Todos os resultados que acontecerem entre o perdedor por WOX e quaisquer outras equipes serão considerados WOX (**será considerado o placar mínimo**).

CAPÍTULO VII

DOS DIRIGENTES DOS JOGOS

ART. 11º - Os Árbitros e seus auxiliares serão indicados pela Coordenação dos Jogos.

ART. 12º - As Autoridades escaladas não poderão ser recusadas pelos participantes.

ART. 13º - A Equipe que se negar a competir com as Autoridades escaladas, será considerada desclassificada da competição e seu adversário o vencedor, recebendo todos os direitos que o regulamento lhe oferecer.

CAPÍTULO VIII

DAS PREMIAÇÕES

ART. 14º - A premiação será por modalidade.

§ 1º - A entrega das medalhas será feita na cerimônia de premiação no final de cada modalidade as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares imediatamente após as decisões.

CAPÍTULO IX

DA JUSTIÇA E DA DISCIPLINA

ART. 15º - A DISCIPLINA e a ORDEM das equipes participantes serão de inteira responsabilidade dos responsáveis pelas equipes participantes, do professor responsável (técnico) e do capitão da equipe.

§ 1º - As INFRAÇÕES DISCIPLINARES das equipes ou de seus integrantes serão julgadas pela Comissão Técnica dos Jogos, juntamente com a equipe de disciplina do Campus.

ART. 16º - O Atleta EXPULSO em uma modalidade estará temporariamente suspenso do próximo jogo naquela modalidade, e dependendo do relatório do árbitro, será julgado pela Comissão disciplinar.

§ 1º - No caso de FALTA e/ou OFENSA GRAVE, o aluno-atleta, professor e/ou funcionário, além das punições previstas neste Regulamento e as propostas pela Comissão disciplinar, será encaminhado à Direção deste Campus para as providências cabíveis.

ART. 17º - Caberá direito a recurso contra irregularidades observadas durante os Jogos, sempre que uma equipe conseguir provar que a outra deixou de cumprir quaisquer das exigências deste Regulamento Geral e/ou do Regulamento Específico das Modalidades.

§ 1º - Serão competentes para INTERPOR, o responsável pela equipe.

§ 2º - Só serão examinados pela Comissão. os recursos que se fizerem acompanhar das devidas PROVAS COMPROBATÓRIAS, até 03 (três) horas após o termino do jogo em tela.

§ 3º - Todos os recursos deverão ser apresentados por escrito, de maneira legível e acompanhados das devidas provas.